



# DIÁRIO OFICIAL

## E L E T R Ô N I C O

Nº 2697 – Ano 12 Terça-Feira, 6 de abril de 2021

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

|                                                            |    |
|------------------------------------------------------------|----|
| Decreto.....                                               | 1  |
| Portarias.....                                             | 2  |
| Edital de Notificação.....                                 | 2  |
| Extratos.....                                              | 3  |
| Termos Aditivos.....                                       | 4  |
| Comunicados.....                                           | 12 |
| Ata 03 do Edital de Pregão Presencial Nº 032/PMC/2021..... | 13 |
| Ata 01 do Tomada de Preços Nº. 092/PMC/2021.....           | 13 |
| Avisos de Licitação.....                                   | 14 |
| Aviso de Retificação.....                                  | 15 |

## Decreto

### Governo Municipal de Criciúma

#### DECRETO SG/nº 655/21, de 5 de abril de 2021.

Revoga o art. 1º do Decreto SG/nº 590/21 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

**CONSIDERANDO** a publicação, pelo Poder Executivo Estadual, do Decreto nº 1.238, de 4 de abril de 2021,

#### DECRETA:

**Art.1º** Fica revogado o art. 1º do Decreto Municipal nº 590/21, de 25 de março de 2021.

**Art.2º** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 5 de abril de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral

ACSFY/erm.

# Portarias

## Governo Municipal de Criciúma

### PORTARIA Nº 828/SG/2021

Prorroga os efeitos da Portaria nº 1447/SG/2020, que trata da instauração de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 50, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar, por mais 180 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos conforme previsto no art.3º da Portaria nº 1447/SG/2020, que trata da instauração de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR para apurar suposta fraude na participação da Tomada de Preços 152/PMC/2020, em desfavor da empresa **JV Juttel Terraplanagem e Locação de Equipamentos Eireli**, CNPJ nº 14.450.918/0001-62.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de abril de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
ERM.

### PORTARIA Nº 829/SG/2021

Prorroga os efeitos da Portaria nº 1448/SG/2020, que trata da instauração de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 50, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar, por mais 180 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos conforme previsto no art.3º da Portaria nº 1448/SG/2020, que trata da instauração de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR para apurar suposta fraude na participação do Pregão Presencial nº 176/PMC/2020, em desfavor das empresas **BPC Construções Ltda**, CNPJ nº 35.920.440/0001-41 e **Edimar Bitencourt Santos**, CNPJ nº 73.219.727/0001-38.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de abril de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
ERM.

# Edital de Notificação

## Secretaria Municipal de Assistência Social/Habitação

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – REURB Nº 13

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB-S

NUCLEO INFORMAL: PARAÍSO II

MATRICULA Nº 14.388 DO 1º CRI DE CRICIÚMA. O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, relativamente à Regularização Fundiária Urbana - REURB, NOTIFICA, com base a Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto Regulamentado nº 9.310, de 15 de março de 2018,

os confinantes abaixo identificados, para que apresentem impugnação, nos termos do art. 31 da referida Lei, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital.

| NOME                          | CPF/CNPJ       | ENDEREÇO                                                  |
|-------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------|
| ROGÉRIO ANESTOR NAZARIO       | 597.670.739-49 | Rua 178, Nº48 BAIRRO PARAÍSO, CRICIÚMA- SC CEP 88805-168  |
| BELMIRA JOSEFINA ALIATTI      | 703.003.309-44 | Rua 1.160 S/Nº BAIRRO PARAÍSO – CRICIÚMA-SC CEP 88805-104 |
| EUGÊNIO JOAQUIM DO NASCIMENTO | NÃO INFORMADO  | NÃO INFORMADO                                             |
| JOSÉ MANOEL NASCIMENTO        | 375.836.389-68 | NÃO INFORMADO                                             |

Ficam NOTIFICADOS, também, terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste edital. A ausência de impugnação será interpretada como concordância da REURB, nos termos do §6º do art. 31 da Lei Federal n.º 13.465, da seguinte área: Terreno urbano, matriculado sob 33.575 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, com endereço Rua 1022 – Bairro Paraíso II, no município de Criciúma/SC.

Criciúma (SC), 05 de abril de 2021.

Edilson Medeiros  
Gerente de Habitação  
Prefeitura Municipal de Criciúma

Bruno Ferreira  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Prefeitura Municipal de Criciúma

## Extratos

### Governo Municipal de Criciúma

**EXTRATO – ESPÉCIE:** Nono Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1966/2017, registrado sob o nº **2329/2021**, no Depto de Apoio Administrativo.

**PARTÍCIPIES:** Município de Criciúma e o Instituto de Educação Especial Diomício Freitas – Associação Pestalozzi.

**DO OBJETO:** alteração do valor do Termo de Colaboração nº 1966/2017, reajustado de 5,19%, cujos recursos financeiros será no valor global de R\$ 67.765,55 (sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), pagos mensalmente, conforme apresentado no Plano de Trabalho do ano 2021.

**DATA:** Criciúma-SC, 19 de março de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Maria Inês Conti Victor, pela Educação Especial Diomício Freitas, Valmir Dagostim, pela Secretaria Municipal de Educação e Alessandra Stols da Silva Pelegrim, Gerente Administrativa.

**EXTRATO – ESPÉCIE:** Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1965/2017, registrado no Depto de Apoio Administrativo sob o nº **2330/2021**.

**PARTÍCIPIES:** Município de Criciúma, por intermédio da Secretária Municipal de Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

**DO OBJETO:** alteração do valor do Termo de Colaboração nº 1965/201, reajustado de 5,19%, cujos recursos financeiros será no valor global de R\$ 121.536,54 (cento e vinte e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), pagos mensalmente conforme apresentado no Plano de Trabalho do ano 2021.

**DATA:** Criciúma-SC, 19 de março de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Márcio Thadeu de Menezes, pela APAE, Valmir Dagostim, pela Secretaria da Educação, e Alessandra Stols da Silva Pelegrim, pela Gerência Administrativa.

**EXTRATO – ESPÉCIE:** Sétimo Termo Aditivo ao Termo de colaboração nº 1964/2017, registrado no Depto de Apoio Administrativo sob o nº **2331/2021**.

**PARTÍCIPIES:** Município de Criciúma, por intermédio da Secretária Municipal de Educação e a Associação Beneficente Abadeus.

**DO OBJETO:** alteração do valor do Termo de Colaboração nº 1964/2017, reajustado de 5,19%, cujos recursos financeiros será no valor global de R\$ 326.089,00 (trezentos e vinte seis mil e oitenta e nove reais), pagos mensalmente conforme apresentado no Plano de Trabalho do ano 2021.

**DATA:** Criciúma-SC, 19 de março de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Gerço Gomes Monteiro, pela Abadeus, Valmir Dagostim, pela Secretaria da Educação, e Alexsandra Stols da Silva Pelegrim, pela Gerência Administrativa.

**EXTRATO – ESPÉCIE:** Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1967/2017, registrado no Depto de Apoio Administrativo sob o nº 2332/2021.

**PARTÍCIPIES:** Município de Criciúma, por intermédio da Secretária Municipal de Educação e a AMA-REC/SC - Associação de Pais e Amigos de Autistas da Região Carbonífera de Santa Catarina.

**DO OBJETO:** alteração do valor do Termo de Colaboração nº 1967/2017, reajustado de 5,19%, cujos recursos financeiros será no valor global de R\$ 49.864,21 (quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos), pagos mensalmente conforme apresentado no Plano de Trabalho do ano 2021.

**DATA:** Criciúma-SC, 19 de março de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Márcio Thadeu de Menezes, pela APAE, Valmir Dagostim, pela Secretaria da Educação, e Alexsandra Stols da Silva Pelegrim, pela Gerência Administrativa.

**EXTRATO – ESPÉCIE:** Termo de Fomento, registrado no Depto de Apoio Administrativo sob o nº 2333/2021.

**PARTÍCIPIES:** O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/FMI, através da Prefeitura Municipal de Criciúma, e o Asilo São Vicente de Paulo.

**DO OBJETO:** repasse de recursos financeiros no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pago em parcela única, que tem por objeto o desenvolvimento do projeto “Revitalização do Muro da Instituição”.

**Vigência:** 4 meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

**DATA:** Criciúma-SC, 02 de abril de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, José Hélio de Luca, pelo Asilo São Vicente de Paulo, Bruno Ferreira, pela Assistência Social, e Nair Medeiros Goularti, pelo CMDI.

**EXTRATO – ESPÉCIE:** Termo de Fomento, registrado no Depto de Apoio Administrativo sob o nº 2334/2021.

**PARTÍCIPIES:** O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Criciúma - APAE.

**DO OBJETO:** repasse de recursos financeiros no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pago em parcela única, para o desenvolvimento do projeto “Reforma Geral Externa da Escola Caminho da Luz”,

**Vigência:** 3 meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

**DATA:** Criciúma-SC, 02 de abril de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Marcio Thadeu de Menezes, pela APAE, Bruno Ferreira, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Guilherme Augusto Carminatti, pelo CMAS.

## Termos Aditivos

### Governo Municipal de Criciúma

#### Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/PMC/Nº06/FMS e nº001/FMAS/2021

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DE CRICIÚMA

Contratada: PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 18/02/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro.

---

### **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/PMC/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA CROCETA.

Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 31.663.01

Assinatura: 23/03/2021

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro**— Pela Empresa: **Moacir Bagio**.

---

### **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 014/PMC/2019**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: HOUSE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 193.356,00

Assinatura: 15/01/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clesio Salvero**, Prefeito – Pela empresa: **Rodrigo Paulo Amaral**.

---

### **Primeiro Termo ao Registro de Preços. nº 016/PMC/2021**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Contratada: DICRIL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PAR ALIMPEZA E HIGIENE LTDA

Objeto: Registro do Fornecedor Remanescente Segundo colocado – itens Nº04

Assinatura: 12/03/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Juliano Custódio da Rosa**.

---

### **Termo de Rescisão Amigável nº5 ao Contrato nº 038/PMC/2012**

Concedente: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Concessionário: ERVINES KATTYUZI FRAGNANI ROSSO

Objeto: Rescisão Amigável, conforme artigo 79 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 15/03/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Ervines Kattyuzi Fragnani Rosso**.

---

### **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 084/PMC/2018**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Contratada: DAT INFORMÁTICA LTDA ME.

Objeto: Prorrogação de Período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Vigência: 12/04/2022.

Assinatura: 16/03/2021.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Valter Pedro Innocenti**.

---

### **Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 102/PMC/2018**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: VIGILANCIA TRIANGULO LTDA.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Assinatura: 26/03/2021

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Joverson Benedet**.

---

**Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 114/PMC/2019**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: KAMILA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA- ME.

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo: 120 (Cento e vinte) dias

Assinatura: 11/02/2021

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Camila Costa Hermani**.

---

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 120/PMC/2019**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: COMERCIAL E INSTALADORA ELETRO ELETRONICA LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 23/04/2022

Assinatura: 17/03/2021

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Sandro Librelato**

---

**Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 121/PMC/2018**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: TRIÂNGULO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Prorrogação do período de Vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 11/11/2021

Assinatura: 16/03/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Joverson Benedet**

---

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 126/PMC/2020**

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA

Contratada: IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93

Assinatura: 17/03/2021

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Adão dos Santos**

---

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 138/PMC/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: TRL CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Supressão de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 915,00

Assinatura: 15/01/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Irio D' Amorim**.

---

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 166/PMC/2019**

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA

Contratada: CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93

Assinatura: 17/03/2021

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Cleber Pagnan Milak**

Quadro Societário: Cleber Pagnan Milak e Sra. Terezinha da Silva Fernandes.

---

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 178/PMC/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: BUDNI E BERTOLIN TERRAPLANAGEM LTDA  
Objeto: ACRÉSCIMO DE SERVIÇO, conforme art. 65 da lei 8.666/93.  
Valor: R\$ 114.903,36  
Assinatura: 19/03/2021.  
Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Araceli Budni**.

---

### **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 178/PMC/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.  
Contratada: BUDNI E BERTOLIN TERRAPLANAGEM LTDA  
Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução conforme art. 65 da lei 8.666/93.  
Assinatura: 24/02/2021  
Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Araceli Budni**.

---

### **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº201/PMC/2020**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA  
Contratada: JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.  
Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93  
Valor R\$:184.317,79  
Assinatura: 25/03/2021  
Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: Kelly Nunes.

---

### **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 203/PMC/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.  
Contratada: CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA.  
Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93  
Assinatura: 04/03/2021  
Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Valmor Consoni**.  
Quadro Societário: Sra Jacira de Fátima da Silva Consoni e Sr. Valmor Consoni.

---

### **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 232/PMC/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.  
Contratada: EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA CROCETA LTDA  
Objeto: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.  
Valor: R\$ 8.000,00  
Assinatura: 19/03/2021.  
Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Moacir Bagio**.

---

### **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 232/PMC/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.  
Contratada: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA CROCETA LTDA  
Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.  
Prazo de execução: 21/06/2021  
Assinatura: 22/03/2021  
Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Moacir Bagio**.

---

### **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 244/PMC/2019**

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA  
Contratada: MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA  
Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93  
Assinatura: 19/03/2021

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Marcos Fernandes**.

---

#### **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 244/PMC/2019**

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA

Contratada: MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA

Objeto: Prorrogação do período de Vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 22/01/2021

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Marcos Fernandes**.

---

#### **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 246/PMC/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CASA DO CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME.

Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 839.244,18

Assinatura: 23/03/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Donizete da Rosa Junior**.

---

#### **Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 255/PMC/2018**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONSTRUCITY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor do reajuste: R\$ 29.257,52

Assinatura: 23/03/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Karoline Mafra da Silva**.

---

#### **Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 273/PMC/2018**

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.

Contratada: CONFER – Construtora Fernandes LTDA.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 97.387,79

Assinatura: 19/03/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Moacir José Fernandes**.

---

#### **Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 290/PMC/2019**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: LAJECRIL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP.

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo: 24/04/2021

Assinatura: 22/01/2021

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Michele Cascemicholsi Giusti**.

---

#### **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 328/PMC/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: BRE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, conforme art. 65 da lei 8.666/93.

Vigência: 197 dias (cento e noventa e sete dias)

Assinatura: 24/02/2021

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Brenda Dal Pont Tomasi**.

---

# Termos Aditivos

## FMS – Fundo Municipal de Saúde

### Nono Termo Aditivo ao Pregão nº 026/FMS/2020, RP 064/FMS/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Objeto: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, da Lei 8.666/93.

Assinatura: 26/03/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Julio Cezar Tondolo**.

---

### Sexto Termo Aditivo a Ata de Registro nº 026/FMS/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA.

Objeto: REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Assinatura: 11/03/2021

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Marco Antonio Gugelmin Velho**.

---

### Oitavo Termo Aditivo, de Cancelamento de Registro de Fornecedor da Ata de Registro de Preço Nº: 026/FMS/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor: MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS – HOSPITALARES LTDA

Objetivo: Cancelamento do fornecedor na ata de registro de preços – itens 134,136 e 137

Assinatura: 12/03/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Adalberto Luiz Resse**.

---

### Sétimo Termo Aditivo, de Cancelamento de Registro de Fornecedor da Ata de Registro de Preço Nº: 026/FMS/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor: BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA

Objetivo: Cancelamento do fornecedor na ata de registro de preços – itens 70,71,73,113,133,135 e 138.

Assinatura: 12/03/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Marco Antonio Gugelmin Vellho**.

---

### Segundo Termo Aditivo da ata de registro de preços Nº 028/FMS/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Objeto: Registro do fornecedor remanescente terceiro colocado – item 18

Assinatura: 27/01/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Sirlei Terezinha Zambrin**.

---

### Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 028/FMS/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: SULIMPA DESENTUPIDORA LTDA ME

Objeto: Prorrogação do período de Vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93

Assinatura: 08/03/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Cristian Medeiros Dagostim**.

---

**Primeiro Termo aditivo a Ata de RP. nº 029/PR N.078/FMS/2020**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: DENTAL OPEN – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93

Assinatura: 18/03/2021

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: **Ana Paula Sampaio Pissetti.**

---

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 031/FMS/2020**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: FLR TECNOLOGIA E NEGÓCIOS LTDA.

Objeto: Prorrogação de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Vigência: 12/04/2022.

Assinatura: 18/03/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Maciel Pavei.**

---

**Terceiro Termo Aditivo a Ata de Registro nº 014/RP.044/FMS/2020**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA.

Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Assinatura: 12/03/2021

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Marcos Antonio Gugelmin Velho.**

---

**Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 042/FMS/2018**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: DAT INFORMÁTICA LTDA ME.

Objeto: Prorrogação de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Vigência: 12/04/2022.

Assinatura: 13/03/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Valter Pedro Innocenti.**

---

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047/FMS/2018**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: BIOMEDTRONIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 24/04/2022

Assinatura: 16/03/2021

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: Fernando Santos Sônego

---

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 061/FMS/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA ME

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, conforme art. 65 da lei 8.666/93.

Assinatura: 15/03/2021

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Marcos Fernandes.**

---

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 061/FMS/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIUMA

Contratada: MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93

Assinatura: 05/03/2021

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Marcos Fernandes**.

---

## Termos Aditivos

### FCC - Fundação Cultural de Criciúma

#### Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/FCC/2021

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DE CRICIÚMA

Contratada: PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 18/02/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Zalmir Antonio Casagrande.

---

#### Segundo Termo Aditivo ao Contrato 001/FCC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 30/12/2020

Signatário: Pelo Município: **JULIO CESAR LOPES** – Pela Contratada: **ROBERTO DE SOUZA DIAS**.

---

#### Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/FCC/2019

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DE CRICIÚMA.

Contratada: ARILDO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 28/02/2022.

Assinatura: 26/02/2021

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Arildo de Sena Motta**.

---

## Termos Aditivos

### FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

#### Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/FAMCRI/2019

Contratante: FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

Objeto: Prorrogação do período de vigência e Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 16.100,72

Assinatura: 30/12/2020

Signatário: Pelo Município: **ANEQUESSELEN B. FORTUNATO** – Pela Empresa: **ROBERTO DE SOUZA DIAS**.

---

#### Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/FAMCRI/2021

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DE CRICIÚMA

Contratada: PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 18/02/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Robson Francisco Izidro.

---

# Termos Aditivos

## FME - Fundação Municipal de Esportes

### Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/FME/2021

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CRICIÚMA.

Contratada: PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 18/02/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Luiz Manoel Alexandre Neto.

---

### Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/FME/2019

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.

Contratada: ARILDO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 26/02/2021.

Assinatura: 26/02/2021

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Arildo de Sena Motta.

---

# Termo Aditivo

## FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

### Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/FMAS/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Contratada: DAT INFORMÁTICA LTDA ME.

Objeto: Prorrogação de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Vigência: 12/04/2022.

Assinatura: 19/03/2021.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Valter Pedro Innocenti**

---

# Comunicados

## FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

### COMUNICADO Nº 044/2021

A Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI torna público o cancelamento da Certidão de Cadastro Ambiental Municipal Nº 062/2020.

Considerando que a empresa **JOÃO BATISTA CARDOSO**, encerrou a atividade de serviços de lavagem de veículos automotores com geração de efluentes líquidos no processo de lavagem, localizada na Rua Giovane Teixeira, Nº 576, bairro São Francisco.

A FAMCRI Resolve:

1. Cancelar a Autorização Ambiental Nº 071/2017 emitida no dia 19/05/2017 com validade até a data de 19/05/2021.
2. Esta decisão passa ter vigência a partir da data de publicação.

Criciúma, 31 de março de 2021.

**ROBSON FRANCISCO IZIDRO** - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

---

**COMUNICADO Nº 046/2021**

A Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI torna público o cancelamento da Autorização Ambiental Nº 157/2018.

Considerando que a empresa **NF MOTOS LTDA**, mudou o seu local de operação, anteriormente localizada na Rodovia Luiz Rosso, Nº 3549, bairro Jardim das Paineiras, solicita-se o cancelamento da Autorização Ambiental.

A FAMCRI resolve:

1. Cancelar a Autorização Ambiental Nº 157/2018 emitida no dia 29/06/2018 com validade até a data de 29/06/2022.
2. Esta decisão passa ter vigência a partir da data de publicação.

Criciúma, 31 de março de 2021.

**ROBSON FRANCISCO IZIDRO** - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

## Ata do Edital de Pregão Presencial

### Governo Municipal de Criciúma

**ATA 03 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/PMC/2021**

Processo Administrativo Nº 599024

**ATA DA REUNIÃO RESERVADA DO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTO DO RELATÓRIO FINAL DAS AMOSTRAS E HOMOLOGAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS.**

**OBJETO:** O presente edital tem por objetivo o registro de preços de papel interfolhado e guardanapos de papel, em atendimento a diversas Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações do Município de Criciúma/SC.

Às nove horas, do dia cinco, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e um, na Diretoria de Logística – Sala de Licitações - localizada no Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Soneto nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de apoio, designada pelo Decreto SG/nº 141/21 de 01 de fevereiro de 2021, para processamento do edital de Pregão Presencial supracitado. Aberto os trabalhos pelo Pregoeiro, Sr. MAURICIO BACIS GUGLIELMI, ele informou que recebeu da equipe técnica, o relatório final das amostras dos produtos ofertados pelas empresas participantes, referente a Ata 02. A empresa vencedora do item nº 03 (SAFI Com. Atacadista Eireli), apresentou sua amostra, conforme relatório:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                    | UND   | EMPRESA                          | SITUAÇÃO |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------|----------|
| 3    | Papel toalha folha simples em rolo na cor branca, 100% fibras celulósicas, não reciclado, gramatura mínima 30g/m², dimensões mínimas de 20cm x 200mt. Fardo com 6 unidades. Apresentar na proposta Ficha Técnica do Produto. | Fardo | ELITE Industria De Papeis Eireli | APROVADO |

As empresas em questão e demais interessados serão comunicados desta decisão, através do ato de publicação desta ata no diário Oficial do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 09h10min. Lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Criciúma, 05 de abril de 2021.

**MAURICIO BACIS GUGLIELMI**  
Pregoeiro

**LUCIANI BUSSOLO**  
Equipe de Apoio

**ANTÔNIO DE OLIVEIRA**  
Equipe de Apoio

## Ata do Tomada de Preços

### Governo Municipal de Criciúma

**ATA 01 DO TOMADA DE PREÇOS Nº. 092/PMC/2021**

Processo Administrativo nº. 603740

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 1, CORRESPONDENTE A 1ª FASE DO EDITAL EM EPÍGRAFE.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de construção/instalação de uma subestação de medição separada (Ginásio/Teatro) / (Centro de Eventos), com área de construção = 53,13m², localizados na avenida Santos Dumont - município de Criciúma-SC.

Às quatorze horas, do dia cinco, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para recebimento dos envelopes e abertura da documentação de habilitação – envelope nº 1, correspondente a 1ª fase da Tomada de Preços Nº 092/PMC/2021. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ele informou que não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: POLO COMERCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI – CNPJ – 14.780.667/0001-69 e BORTOLUZZI E MARTINS ENGENHARIA LTDA - ME – CNPJ – 11.155.679/0001-04. A empresa POLO COMERCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI encontrava-se presente e legalmente credenciada neste ato. Ato contínuo, a Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão, e representante presente. Foi franqueada a palavra ao representante legal da empresa POLO COMERCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI, onde o Sr.º GUILHERME MARAGNO BARBOSA nada declarou. Portanto a Comissão passou os Envelopes Nº 02 - "Proposta de Preços" aos Srs. Membros da Comissão e representante presente que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem que foram lacrados em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações, para serem abertos em sessão pública a ser marcada oportunamente. Decidiu a Comissão de Licitação, por unanimidade, em suspender o presente certame para análise e conferência juntamente com técnico(s) do órgão demandante da licitação, dos documentos de habilitação (fiscais, técnicos e econômicos). Após análise, a Comissão decidirá pela habilitação ou não das empresas participantes, caso em que as mesmas serão devidamente científicas via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pela licitante presente, que aceitou de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela Presidente e membros da CPL. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos cinco dias do mês de abril do ano de 2021.

**KARINA TRES**  
Presidente

**ANTÔNIO DE OLIVEIRA**  
Membro-Secretário

**OSMAR CORAL**  
Membro

## Avisos de Licitação

### Governo Municipal de Criciúma

#### **EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 127/PMC/2021**

(Processo Administrativo nº. 6030912)

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização da recomposição da pavimentação removida das valas abertas em vias públicas (pista de rolamento e calçadas), em decorrência de obras de manutenção e expansão de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitários realizadas pela CASAN no município de Criciúma, distribuídos em 02 (dois) lotes. – (Convênio CASAN – Termo Aditivo Nº. 01/2017 ao CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 277/PMC/2012).

**Lote 01** = Região do Distrito do Rio Maina/Santa Luzia; e

**Lote 02** = Região da Quarta Linha/Centro).

**DATA DE ENTREGA:** até 27 de abril de 2021 às 13h45min

**DATA DE ABERTURA:** dia 27 de abril de 2021 às 14h00

**LOCAL:** sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sonego, 542 - Criciúma-SC.

**EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br) ou pelo site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br).

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 05 de abril de 2021.

**LUIZ JUVENTINO SELVA - GESTOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DE CRICIUMA** (assinado no original)

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/PMC/2021**  
**para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Processo Administrativo Nº 604867)

**OBJETO:** Registro de preços de peças e serviços para aquisições futuras, na **RETIFICA DE MOTORES** nas linhas leves, utilitários/misto e caminhões e ônibus, movidos à álcool, gasolina e diesel, pertencentes a frota oficial do Município de Criciúma, dos fundos e fundações.

**DATA/HORA DE ABERTURA:** Dia 27 de abril de 2021 às 09h00min.

**LOCAL:** sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

**EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br) ou pelo site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br).

Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma-SC, 05 de abril de 2021.

**JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA** (assinado no original)

## Aviso de Licitação

**FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma**

**MODALIDADE: Pregão Presencial 002/FAMCRI/2021**

**OBJETIVO:** O presente edital tem por objetivo a contratação de serviços veterinários para a realização de procedimentos cirúrgicos (castração), em animais da espécie canina e felina, compreendendo os machos e fêmeas, errantes e sobre custódia de ongs, no município de Criciúma, e de famílias denominadas “baixa renda”, conforme Lei Municipal nº 7367/2018.

**DATA DE ABERTURA:** Dia 26 de abril de 2021, às 09h00min.

**EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovari”, bairro Santa Bárbara – Criciúma/SC, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou no site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br) ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).

Criciúma, 01 de abril de 2021.

**ROBSON FRANCISCO IZIDORO - PRESIDENTE FAMCRI**

## Aviso de Retificação

**Governo Municipal de Criciúma**

RETIFICAR a publicação do Extrato do Termo Aditivo do Contrato Nº 244/PMC/2019, publicado no Diário Oficial nº 2682, dia 15/03/2021 (Segunda-feira).

Onde se lê: ...03/04/2021..

Leia-se: ...03/03/2021

**Mauricio Bacis Guglielmi – Diretora de Logística.**

# Aviso de Retificação

## FMS – Fundo Municipal de Saúde

### DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/FMS/2021

(Processo Administrativo n.º 605396)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo o registro de preços de materiais médicos e hospitalares, para o atendimento a Rede Municipal de Saúde do município de Criciúma/SC, é feita a seguinte **RETIFICAÇÃO**:

**1) NO ITEM 6 DO EDITAL “DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE N.º 1)”, no subitem 6.1.5:**

Onde se lê:

“Para os itens 11,12,13,14,15,16,17,18,20 e 21 apresentar junto a proposta cópia impressa do certificado de aprovação – CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego.”

Leia-se:

Para os itens 11,12,13,14,15,16,17,18,20 e 21 apresentar junto a proposta cópia impressa do certificado de aprovação – CA, **PARA AGENTES BIOLÓGICOS VALIDO**, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Em virtude da retificação, **fica prorrogada a data de abertura para o dia 16/03/2021 às 08h30min**

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital poderá ser obtido através do site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br).

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 05 de abril de 2021.

**ACELIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---